

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024, com início às dezenove horas e quinze minutos, no NEEC da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 08 conselheiros titulares, 03 suplentes substituindo titulares, 01 suplente e 03 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Beatriz de Oliveira Silvério, Ciomara Maria Titoneli de Mira, Maria de Cássia Ribeiro, Patrícia de Oliveira, Ricardo Vitor Justo, Roberto Castro Júnior, Tayane Rosa Damaceno e Vanessa Sancho Simões de Assis. Em seguida, o Presidente pediu à Vice-Secretária da Mesa Diretora, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente explicou que o principal objetivo da reunião seria discutir sobre a questão das consultas e exames especializados no município. Em seguida, concedeu a palavra a Mateus Bueno Rezeck Junqueira Meirelles e Irma de Fátima Plantes Mota, responsáveis pelo Setor de Regulação no Município, Ana Júlia Pereira Carneiro, responsável pela Atenção Primária em Saúde no Município e Francisco Cássio Gervásio, responsável pela Atenção Especializada em Saúde no Município, para fazerem uma apresentação sobre o funcionamento dos serviços de exames e consultas especializadas no Município e sobre o setor de Regulação. Mateus apresentou o setor de regulação e destacou uma limitação no serviço, que é o fato da regulação não gerenciar a Atenção Primária em Saúde e a Atenção Especializada em Saúde, já que cada serviço tem sua própria gestão. Apresentou também o fluxo organizacional de como os pedidos entram na regulação até o agendamento da consulta, como é realizada a inserção dos pedidos na fila de espera, qual sistema é utilizado pela regulação para informatizar essa fila e a planilha sobre o tempo de espera que é disponibilizada para todas as unidades. Explanou sobre o porquê da demora nas marcações, explicando que várias especialidades requerem acompanhamento contínuo, o que limita a entrada de novos pacientes, além da dificuldade de contratação de especialistas. Outro problema que ele levantou foi a falta/desistência às consultas ou exames de pacientes agendados. Quando é avisado com antecedência, existe a tentativa de colocar outro paciente no lugar. Mas, mesmo assim, há muitas perdas de consultas. Apresentou também um relatório com o número de consultas/exames agendados no período de janeiro-novembro de 2024. Depois, assumiu a palavra Francisco, que explicou sobre os atendimentos de Média e Alta Complexidade. Na sequência, o Presidente abriu a palavra para questionamentos e sugestões dos presentes. Desta discussão, destacamos os

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

seguintes pontos: 1- O Presidente do Conselho perguntou o que poderia ser feito de concreto para melhorar essa fila, ou ao menos diminuí-la. Mateus explicou que, entre vários pontos, precisa melhorar a atuação da médica reguladora, que hoje faz um serviço voltado basicamente para autorizações do SUS Fácil. Disse que seria interessante que a mesma tivesse um olhar técnico para os pedidos que chegam, o que seria essencial, uma vez que muitos pedidos vêm como prioritário sem ter essa necessidade, assim como outros vem como eletivo e teriam que ser prioritários. E somente um médico teria condições de avaliar esse processo. Francisco falou sobre a necessidade de ter matriciamentos, que são capacitações/reuniões periódicas com os médicos da atenção básica realizadas por médicos especialistas sobre o que encaminhar, como encaminhar, quais exames já solicitar para acelerar o processo e quais condições podem ser tratadas na rede básica e como tratar. Afirmou que este processo poderia ajudar a ampliar a oferta de cuidado na rede básica. Salientou que o matriciamento ajudaria até na diminuição do grande número de pedidos como prioritários. Ressaltou a importância de ter mesmo um médico atuando na regulação para rever esses casos. 2- Magno questionou sobre a comunicação com o paciente. Ana Júlia explicou que todos os profissionais são orientados a realizar a comunicação com o paciente da forma mais clara e objetiva possível, porém nem sempre isso acontece. Mateus falou também sobre a falta de comunicação quando o paciente faz algum exame/consulta particular e mesmo assim continua na fila pois a regulação não é avisada. 3- Magno ressaltou a importância de todos esses processos serem documentados, principalmente com o paciente. 4- O conselheiro titular Rogério dos Santos Nora falou sobre a importância de fazer campanhas de conscientização das faltas e questionou sobre o porquê de, às vezes, em Pouso Alegre conseguir vaga mais rápido. Mateus e Francisco explicaram que depende de cada caso. 5- Rogério falou sobre a importância de ser apresentado trimestralmente ao Conselho as filas. Mateus concordou. Francisco tomou a palavra e informou sobre as Portarias de Habilitação de 03 novas ESFs e de uma Equipe Multidisciplinar, que o município tem 03 meses para realizar a adesão e implantá-las. Magno propôs uma Recomendação nº 001 sobre ações para melhorar o atendimento das consultas especializadas discutidas aqui. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Recomendação Nº 01/2024, que “Recomenda à Administração Municipal ações para melhorar o atendimento de consultas e exames especializados no Município de Santa Rita do Sapucaí”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente informou sobre verbas de emendas parlamentares recebidas pela Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social (FSSAS), entidade mantenedora do Hospital Antônio Moreira da Costa: 1- Emenda 140202, do Deputado Betinho Pinto Coelho, fonte Estadual, no valor de duzentos mil reais, destinada à aquisição de gases medicinais e materiais descartáveis. 2- Emenda 146112, do Deputado Antônio Carlos Arantes, fonte Estadual, no valor de trezentos mil reais, destinada à aquisição de materiais de limpeza e energia elétrica. 3- Emenda 140594, do Deputado Doutor

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

Paulo, fonte Estadual, no valor de duzentos mil reais, destinada à Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). 4- Emenda 60110001, da Comissão de Assuntos Sociais, fonte Federal, no valor de quatro milhões de reais, destinada à aquisição de serviços médicos (Pessoa Jurídica), adequação da ambiência do Centro Cirúrgico e do Centro de Material de Esterilização e à manutenção da rede elétrica. 5- Emenda 27550002, do Deputado Dimas Fabiano, fonte Federal, no valor de duzentos mil reais, destinada à aquisição de Serviços Médicos (Pessoa Jurídica). 6- Emenda 41400006, do Senador Rodrigo Pacheco, fonte Federal, no valor de um milhão de reais, destinada à realização de exames e procedimentos médicos. Informou também sobre a Emenda 146910, fonte Estadual, no valor de cento e dois mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos, destinada à aquisição de equipamentos pela APAE. Para encerrar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 25 de dezembro de 2024, data completamente inviável, devido à festividade do Natal. Todos os presentes concordaram em mudar a data da reunião para o dia 18 de dezembro de 2024. O Presidente informou que, por enquanto, a única pauta prevista para esta reunião é a discussão e votação da Resolução que estabelece o novo Regimento Interno do Conselho, adequado à nova legislação municipal. Informou, também que, logo no início do mês de dezembro/2024 postará o texto do Regimento Interno no grupo de WhatsApp do Conselho, para que todos possam analisá-lo com calma. O Presidente informou também que, caso surjam assuntos relevantes até lá, poderão ser incluídos na pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Vice Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 27 de novembro de 2024.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**